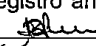
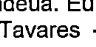


CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	60.179	Livro 2 01 F Folhas	Data 05/04/2017	Oficiala Titular
Imóvel Cadastro Nº				
<p>IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301, Tipo 2, localizado no 3º Pavimento, do Bloco B, integrante do "RESIDENCIAL ROWENA", situado na Rua do Fio, nº 75, bairro Guanabara, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a Fração Ideal de 1,34% do terreno no qual se acha construído o referido empreendimento, possuindo 70,47m² de área privativa, 10,80m² de área de garagem, 81,27m² área privativa total, 36,66m² de área comum, perfazendo uma área total de 117,93m², com direito a uma vaga de garagem identificada pelo nº 78; sendo que a dita unidade será constituída de: 01 sala de estar/jantar, 01 corredor de circulação, 01 sacada, 01 cozinha/área de serviço, dormitório 1, 01 banheiro social, 01 suíte, 01 banheiro da suíte e sacada técnica.</p> <p>PROPRIETÁRIO: ANDERSON HOSTER FERREIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, gerente, portador da Carteira de Identidade nº 4760007-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº587.380.962-34, residente e domiciliado na Rua Pres Gaspar Dutra, nº 166, Uberaba, Tapana, em Belém/PA. Título Aquisitivo: Instrumento Particular de Compra e Venda, tendo como Vendedora a RA Construções & Incorporações de Imóveis Ltda, devidamente registrado sob o R-40 e R-41 do Registro Anterior.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 39009, do Livro 2 (RG), deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em 10 de Abril de 2017</p>				
<p>AV-1 - MAT. 60.179 - Controle Interno nº 113231. Protocolo nº 83748, datado de 30 de Março de 2017 - Transposição de Ato - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Faz se a presente averbação para constar que, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido e avaliado em R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), em caráter fiduciário, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais), sujeita à taxa de juros nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1501% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 420 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$ 1.676,00, reajustáveis de acordo com a Cláusula Oitava, do instrumento ora registrado, sob o R-41 do registro anterior acima mencionado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i></p>				
<p>AV-2 - MAT. 60.179 - Controle Interno nº 113231. Protocolo nº 83748, datado de 30 de Março de 2017 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que a Unidade Residencial objeto da presente matrícula foi concluída, conforme consta no AV-55, da Matrícula nº 39.009 (RG), registro anterior acima mencionado, bem como Carta de Habite-se nº 14070/2017, datada de 03/02/2017, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. <i>Ana Bernadete de O. L. Reis</i></p>				
<p>AV-3 - MAT. 60.179 - Controle Interno nº 161518. Protocolo nº 132032, datado de 20 de setembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 01 de setembro de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 20.006, sendo o Sr. Anderson Hoster Ferreira Pereira, notificado no dia 09/03/2023; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-40 da</p>				

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

KÉDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala Titular

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

Código de segurança: 2f65-4763-625e-bcdd-32a0-092b-96c9-64e2

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/10/2023 às 16:11:59

Protocolo: 159.614

Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

60.179

Livro 2

01 V

Folhas

Data

05/04/2017

Oficiala Titular

Imóvel
Cadastro Nº

Matrícula anterior nº 39.009, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, Com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.5555.3310990, registrado no R-40/R-41 da matrícula anterior nº 39.009; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 2023/00000012586, emitido em 24/08/2023, no valor de **R\$ 3.922,65**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 196.132,65**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 976,75 (R\$ 805,11 de emolumentos, R\$ 146,39 de FRJ, R\$ 24,40 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202310.1899344-44399810000067468345210330. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Gustavo A.P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023.

Gustavo A.P. Jacovacci
Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-4 - MAT. 60.179 - Controle Interno nº 161518. Protocolo nº 132032, datado de 20 de setembro de 2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Transposição do AV-58, de 07/06/2017, da Matrícula Anterior nº 39.009): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMINIO DO "RESIDENCIAL ROWENA"**, encontra-se registrada sob o nº 992, do Livro 03 - **Registro Auxiliar**, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202310.797649-94679700000056227421610270. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Gustavo A.P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023.

Gustavo A.P. Jacovacci
Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-5 - MAT. 60.179 - Controle Interno nº 162135. Protocolo nº 132649, datado de 10 de outubro de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 07/02/2023, através do Protocolo nº 202302.0715.02548819-IA-160, referente ao **Processo nº 00511009620085160016**, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luis/MA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em desfavor da devedora **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, já qualificada, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202310.797625-52679700000093227421610270. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Gustavo A.P. Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023.

Gustavo A.P. Jacovacci
Gustavo A.P. Jacovacci
Registrador substituto

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL

KEDMA FÁRIA TAVARES
Oficiala Titular

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 60.179

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 13 de outubro de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

Código de segurança: 2f65-4763-625e-bcdd-32a0-092b-96c9-64e2

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 13/10/2023 às 16:12:04

Protocolo: 159.614

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1510604 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/10/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 40601510000087227385317080

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3WKH3-Q5SZG-F6WDX-Y467C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3WKH3-Q5SZG-F6WDX-Y467C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>